



Gabriel Guarnieri <licitacoes@carlosbarbosa.rs.gov.br>

---

## Re: ESCLARECIMENTOS Pref. Calos Barbosa - 16.07.2026

1 mensagem

---

Gabriel Guarnieri <licitacoes@carlosbarbosa.rs.gov.br>

30 de junho de 2026 às 10:56

Para: Licitação <admgrlicitacao@gmail.com>

Cc: Mateus Dressler Heck <licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br>, Jaqueline Sachetto <cadastrofiscal@carlosbarbosa.rs.gov.br>, Bruna Damiani <controle.saude@carlosbarbosa.rs.gov.br>

Bom dia!

Os documentos dos profissionais deverão ser encaminhados à Administração após a habilitação, mas **antes da assinatura do contrato**, conforme item 18.6:

**18.6. Antes da assinatura do contrato**, a contratada deverá entregar os seguintes documentos:

**a) Relação dos profissionais que atuarão no início dos serviços, com a documentação que comprove a devida habilitação, a saber: documento de identificação com CPF, certificado da graduação/curso de capacitação (ou equivalente), ficha CNES (no modelo a ser fornecido pela SMS).**

Encaminho em cópia à pregoeira do certame e à Secretaria responsável pela contratação caso o entendimento seja divergente ou caso queiram complementar com alguma informação.

Atenciosamente,

**Gabriel Guarnieri**

**Agente Administrativo**

Secretaria da Fazenda

54 3461-8833 (telefone/WhatsApp)

Município de Carlos Barbosa - RS

Em ter., 30 de jun. de 2026 às 10:51, Licitação <admgrlicitacao@gmail.com> escreveu:

Olá, bom dia!

Gostaria de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2026

**Os documentos dos profissionais que executarão as oficinas serão solicitados na habilitação?**

Att,